



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva Municipal de “José Carlos Guimarães Brasil”, no Município de Tasso Fragoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, aprova:

Art. 1º

Fica denominada **Arena Esportiva Municipal José Carlos Guimarães Brasil**, a arena esportiva em construção no Município de Tasso Fragoso.

Art. 2º

O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização do referido espaço público.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Tasso Fragoso, 20 de maio de 2026.

Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira
VEREADORA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA

Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.

CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei 001/2026, tem por finalidade denominar a Arena Esportiva Municipal em construção no Município de Tasso Fragoso com o nome de "**José Carlos Guimarães Brasil**", como forma de reconhecimento e homenagem pelos relevantes serviços prestados à população tassofragossense.

José Carlos Guimarães Brasil, também conhecido por "Carlinhos de Emília", foi um cidadão muito estimado no município, reconhecido por sua postura carismática e pelo carinho demonstrado pelo esporte local. Como servidor público, exerceu suas funções com responsabilidade, compromisso e respeito à população, deixando sua contribuição para a cidade.

Além de sua atuação profissional, era um grande incentivador do esporte em Tasso Fragoso, acompanhando e apoiando as atividades do município. Gostava de assistir aos eventos e competições, valorizando o esporte como instrumento de integração social, lazer e estímulo não apenas à juventude, mas também às pessoas da meia-idade.

A homenagem proposta representa uma forma justa de preservar sua memória e reconhecer sua importância para a comunidade, especialmente em um espaço voltado às práticas desportivas, área pela qual sempre manifestou admiração e entusiasmo.

Diante da relevância da presente homenagem, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira

VEREADORA